



# MUNICÍPIO DE CABRALIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78  
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

Exercício: 2024



## DECRETO Nº 131 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>4.400,00</b>
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	27	04.243.0005.2048.0000	Proteção Social Basica	400,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	57	04.123.0002.2006.0000	Supervisao e Coordenação Superior	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	13	DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	
	408	08.244.0012.2019.0000	Assistência Comunitária	2.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	26	04.243.0005.2048.0000	Proteção Social Basica	-400,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	52	04.123.0002.2006.0000	Supervisao e Coordenação Superior	-2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



# MUNICÍPIO DE CABRALIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78  
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

Exercício: 2024



## DECRETO Nº 131 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1

02 02 13 DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

407	08.244.0012.2019.0000	Assistência Comunitária	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

**-4.400,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO  
PREFEITO  
054.289.238-30